



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 115/2017 – São Paulo, sexta-feira, 23 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2844239/2017

No anexo II da Ordem de Serviço PRES nº 4, de 01 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de endereço eletrônico das unidades/serviços na Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 12 de junho de 2017, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

ONDE SE LÊ:

"

Araçatuba (7ª Subseção)	ARACAC
-------------------------	--------

"

LEIA-SE:

"

Araçatuba (7ª Subseção)	ARACAT
-------------------------	--------

"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 020

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME CLÍNICO E PSICOTÉCNICO – ALTERAÇÃO DE DATAS

A DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

DEFERE, após análise pela Comissão das razões apresentadas, os pedidos de alteração das datas do exame clínico e psicotécnico, dos candidatos abaixo relacionados:

INSC	NOME	DATA
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	04/07/2017
0908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	04/07/2017
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	04/07/2017

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargadora Federal Presidente da Comissão do XVIII Concurso**, em 21/06/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 694, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e o Ato PRESI 508 do TRF da 1ª Região,

RESOLVE:

Cancelar os períodos de férias de 21 de setembro a 20 de outubro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), de 21 de outubro a 19 de novembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, em virtude de remoção, a partir de 5 de junho de 2017, para a Justiça Federal da 1ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 20/06/2017, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. MAIRAN MAIA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Processo SEI 0006374-78.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006374-9 - Classe: RecAdm 1032

Recte : Mauricio Serra Gigliotti

Adv : SP 130952 Zelmo Simionato

Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional da Terceira Região

“DECISÃO Nº 2850704/2017 - GABMMA/GABMMA-CONSELHOS

Trata-se de recurso administrativo, interposto pelo servidor público federal MAURÍCIO SERRA GIGLIOTTI, analista judiciário, especialidade execução de mandados, RF 3057, contra ato da Diretoria do Foro, com o fim de anular a Portaria nº 924/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, a qual determinou a alteração de sua lotação da 7ª Vara Federal Criminal para a 1ª Vara Federal Criminal, ambas da Subseção Judiciária de São Paulo-Capital (fls. 02/14 e 16, respectivamente).

Invoca o servidor, como suas razões recursais, a inexistência de motivação legal para a referida remoção, a ocorrência de desvio de finalidade, bem como o cunho punitivo do ato.

Foram apresentadas cópias da Sindicância Administrativa nº 46/2007, instaurada para apurar fatos ocorridos na 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo (fls. 19/43), do pedido do ora recorrente para anulação do ato de remoção encaminhado à Diretoria do Foro, a respectiva resposta e o pedido de reconsideração à decisão proferida (fls. 47/48, 49 e 50/56), da avaliação de desempenho do servidor (fls. 68/71).

Houve a instauração de procedimento criminal, arquivado por atipicidade da conduta (fls. 83/182).

Foram juntadas aos autos cópias de procedimento administrativo instaurado pelo servidor, ora recorrente, junto à C. Corregedoria Geral desta 3ª Região, com o mesmo escopo deste feito, qual seja, a anulação do ato administrativo originário de sua remoção (fls. 185/ 2).

Neste procedimento, ressalta-se ofício encaminhado pelo Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Criminal, com informações acerca dos fatos originários do ato de remoção (fls. 200/202).

A C. Corregedoria Geral desta 3ª Região deu-se por incompetente para o reexame do ato administrativo guerreado, por não se tratar de instância recursal (fls. 204/212).

Às fls. 276/278, o requerente trouxe informação acerca de ter sido ele colocado a disposição do foro, conforme ato datado de 09/06/2010 (fls. 276/279).

Após Ofício encaminhado por este relator, houve Informação nº 2594393/2017 da UGEP, no sentido de ter sido aposentado por invalidez permanente o servidor MAURÍCIO SERRA GIGLIOTTI, a partir de 26/11/2013.

É o relatório.

Passo a decidir.

As informações prestadas pela UGEP esvaziam a finalidade do presente feito, qual seja a anulação do ato administrativo de remoção do servidor MAURÍCIO SERRA GIGLIOTTI, porquanto ele nem sequer mais faz parte dos quadros ativos da Justiça Federal desta 3ª Região, em face de sua aposentadoria desde 26/11/2013, conforme Ato nº 12022/2013 (DOC/SEI 2594449).

Por esta razão, mostra-se premente a aplicação dos artigos 557, *caput*, do CPC/73 e 932, III, do CPC/2015, com o julgamento da *questio juris* aqui abordada por meio de decisão monocrática.

Assim sendo, suprido o escopo da presente demanda, caracteriza-se a perda do objeto recursal e, conseqüentemente, a falta de interesse superveniente para o julgamento deste recurso.

Nestes termos, julgo prejudicada a análise do presente recurso.

Intime-se.

Arquive-se”.

*Republicado por ter sido disponibilizado com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/06/2017 - Edição nº 114/2017 - Publicações Administrativas

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2850921/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020855-75.2016.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2850914, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849462/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 2849462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849461, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no período de 13/06/2017 a 09/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853298/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019637-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2853298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2853293, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA BAZZO POLIZELLI CHUBACI, no período de 13/06/2017 a 16/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2851099/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 2851099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2851093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849460/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2849460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849459, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849665/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021831-48.2017.4.03.8000

Documento nº 2849665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IAGO IMASATO KENJ, nos dias 19/06/2017 e 20/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849454/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 2849454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849453, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850419/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003531-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2850419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2850413, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO GATTO ROSA, no período de 12/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849458/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009986-53.2016.4.03.8000

Documento nº 2849458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 15/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849456/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003453-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2849456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, nos dias 12/06/2017 e 13/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853231/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2853231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2853225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no dia 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849810/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2849810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853547/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2853547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2853546, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, no dia 19/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853247/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 2853247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2853239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850737/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 2850737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2850734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, no dia 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853490/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016164-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2853490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2853488 e 2853489, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA, nos períodos de 12/06/2017 a 17/06/2017 e 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849468/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018020-17.2016.4.03.8000

Documento nº 2849468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849466, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELY TIMONER GLEZER, no período de 16/06/2017 a 15/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850801/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2850801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2850795, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, no dia 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849958/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2849958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 19/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853210/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2853185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 20/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850190/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2849973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA BENITES, no dia 19/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2854181/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2854174, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, nos dias 18/06/2017 e 19/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2857176/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2857175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CONTRERA, no dia 19/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855029/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2855029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2855022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 20/06/2017 a 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2856957/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2856957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2856951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 20/06/2017 a 04/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2856966/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2856966

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2856963, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 20/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2854120/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021379-43.2014.4.03.8000

Documento nº 2854120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2854083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANILDA APARECIDA TERRA, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1546, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021182-83.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1549, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022214-26.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2017, a servidora **NATHALIA ALVES POSSENTI**, R.F. nº 3061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1550, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021341-26.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de julho de 2017, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de julho de 2017, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1551, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021341-26.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de julho de 2017, o servidor **MARCIO LOPES DE SIQUEIRA**, R.F. nº 2614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de julho de 2017, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850945/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021843-62.2017.4.03.8000

Documento nº 2850945

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Marcos Castanho Lazarini, RF 3876, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1553, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022083-51.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **WILSON JOSE EUSEBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1554, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022083-51.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **WILSON JOSE EUSEBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2368, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0052709-50.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Sala de Treinamento 02, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
HSIAO CHIEN HSIUNG	10/07/2017 13h00	10/07/2017 12h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
ERIKA UEMEOKA	10/07/2017 11h00	10/07/2017 13h00
AMANDA JANAINA DA SILVA	10/07/2017 11h30	10/07/2017 13h30
MARCUS VINICIUS BRILHANTE	10/07/2017 12h00	10/07/2017 14h00
NAYARA COUTINHO LOBERTO	10/07/2017 12h30	10/07/2017 14h30

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional deste Tribunal, junto à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Sala de Treinamento 02, na cidade de São Paulo - SP, no dias e horário estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO
INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –
ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
RAFAEL BARROSO DE MACEDO	10/07/2017 13h30	10/07/2017 12h30

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 669, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0052682-67.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **NATHÁLIA COSTA DE VITA CACIAVILANI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1557, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022083-51.2017.4.03.8000, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIRG Nº 1552, de 21 de junho de 2017.

II - DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de junho de 2017, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turna, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

III – DESIGNAR a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES**, R.F. nº 2408, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1556, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020417-15.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RENNAN DE MELO NOGUEIRA**, R.F. nº 4053, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1555, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022198-72.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK**, R.F. nº 2269, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **LILIAN KAWASAKI ALVES**, R.F. nº 2218, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 434, DE 13 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, cessar a sua lotação na referida Vara e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 30.05.2017;

II - DESIGNAR a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 8315, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal Criminal;

III - DISPENSAR a servidora ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA, RF 8208, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 430, DE 12 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO BRUSTOLIM, RF 8370, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 426, DE 12 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR prestação de serviço da servidora APARECIDA RIE NAKANISHI, RF 8012, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, e lotá-la na referida Vara da Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 444, DE 19 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 273 (2653806), de 17 de abril de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.04.2017, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor FÁBIO CAMARGO E SILVA, RF 4454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção da Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de Piracicaba;"

LEIA-SE: DISPENSAR o servidor FÁBIO CAMARGO E SILVA, RF 4454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção da Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de Piracicaba, tudo a partir de 02/05/2017;

No item I I

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 4360, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Piracicaba;"

LEIA-SE: DISPENSAR o servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 4360, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 25/04/2017, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 02/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 429, DE 12 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA, RF 6008, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 441, DE 19 DE junho DE 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Seção de Apoio à Conciliação da Subseção Judiciária de Franca, no dia 09/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 445, DE 19 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 03 a 17.07.2017, e designá-la para a mesma função do referido Núcleo a partir de 18.07.2017;

II - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário no período de 03 a 17.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 440, DE 19 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ILAN FUNAKI, RF 7543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 03.07.2017;

II - DESIGNAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 03.07.2017;

III - DISPENSAR o servidor THOMAS ALVES BUDIN, RF 8099, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 03.07.2017;

IV - DESIGNAR o servidor BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 03.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 446, DE 19 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inativos e Consignações (FC-5) do Núcleo de Folha de Pagamento;

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Inativos e Consignação (FC-5) do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 09.06.2017, até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

II - DISPENSAR a servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF 5897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Folha de Pagamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 439, DE 14 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor DACIO PENNA CESAR DIAS, RF 8378, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo Financeiro a partir de 13.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 438, DE 14 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 10 a 27.07.2017, e designá-la para a mesma função do referido Núcleo a partir de 28.07.2017;

II - DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 10 a 27.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 436, DE 14 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR o servidor ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA, RF 8380, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 26/06/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09 a 25/06/2017;

II - LOTAR o servidor GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO, RF 8379, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 26/06/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 09 a 25/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 437, DE 14 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Barretos no dia 19.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 433, DE 13 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

II - DESIGNAR a servidora TATIANA SODRÉ DE ALMEIDA GUEDES, RF 3994, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 425, DE 12 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-03) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, integrantes da 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, pelo desempenho, comprometimento e presteza na prestação do serviço público, durante o período da Inspeção Geral Ordinária de 2017.

ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), Técnico Judiciário, Função: Diretor de Secretaria em exercício, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;

Ordinários; ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197), Técnico Judiciário, Função: Supervisora de Processamentos

CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA (RF 6488), Analista judiciário, Função: Assistente FC3;

DORY KARLA WASINGER (RF 3871), Técnico Judiciário, Função: Supervisora de Processamentos Diversos;

EMY KITAJATO (RF 6098), Oficial de Gabinete;

JULIANA GARCIA MULLER (RF 5663), Analista Judiciário, Função: Assistente FC3;

KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332), Técnico Judiciário, Função: Assistente de Gabinete FC4;

Operacional FC2; MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JÚNIOR (RF 1071), Técnico Judiciário, Função: Assistente

ROBERTO AMARAL SALCEDO (RF 3431), Analista Judiciário, Função: Assistente I FC4;

Estagiário voluntário: ELCIAS NETO MELLO DE ALMEIDA

Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 20/06/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições resolve:

Elogiar a Diretora de Secretaria da 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, aposentada, SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, pelo desempenho, comprometimento e presteza na prestação do serviço público, durante o período que desempenhou suas funções na Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 20/06/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2859710/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000733-81.2017.4.03.6100	CRISTIANO DE OLIVEIRA AUGUSTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANO DE OLIVEIRA AUGUSTO-SP299846	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015952-16.2017.4.03.6301	FABIANA RODRIGUES DA ROSA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017520-67.2017.4.03.6301	ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO DE ARAUJO MENDONCA-SP095463	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017797-83.2017.4.03.6301	DAMIANA DE ALENCAR TOMAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE DA SILVA FREITAS-SP266904	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018356-40.2017.4.03.6301	NILSON RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO PETRONILIO DE SOUZA-SP270890	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0018408-36.2017.4.03.6301	ADAUTO FAUSTINO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MUNIR SELMEN YOUNES-SP188560	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019802-78.2017.4.03.6301	ROSANE BRAZ MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019948-22.2017.4.03.6301	GARCIA JAPAN COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA-SP133153	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020898-31.2017.4.03.6301	LORENA ALVES FERNANDES DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAIS CRISTINA DE SOUZA-SP103323	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020959-86.2017.4.03.6301	RENE SANTIAGO JEREZ MORALES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALBERTO CHAGAS DE MACEDO-SP101076	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021294-08.2017.4.03.6301	MARCIA FERNANDA BEZERRA MARTINS ACCACIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FERNANDO VIAN ESPEIORIN-SP293286	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021358-18.2017.4.03.6301	HENRIQUE FERNANDO DE PETTA LOBELLO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASSIO CAMPOS BARBOZA-SP081488	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021816-35.2017.4.03.6301	JOAO CARLOS FALBO MANSUR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FELIPE SOUSA LEAO VOLANI-SP325633	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021893-44.2017.4.03.6301	JOSE DE FATIMA ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA DE ALVARENGA-SP264397	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0022200-95.2017.4.03.6301	WALDINEI MIGUEL DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNEY PAGANOTTI-SP079877	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022320-41.2017.4.03.6301	REGINALDO APRIJO DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA PEREIRA SILVA-SP271490	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022392-28.2017.4.03.6301	VAGNER DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022584-58.2017.4.03.6301	GLAID PINTO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELMA RODRIGUES RABELO-SP076699	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023926-07.2017.4.03.6301	RODRIGO TAMBUQUE RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO TAMBUQUE RODRIGUES-SP259905	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024063-86.2017.4.03.6301	MARIA ALIPIO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024097-61.2017.4.03.6301	EDUARDO REBOUCAS DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024266-48.2017.4.03.6301	CLAUDIA MARIA NEPOMUCENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024572-17.2017.4.03.6301	LUCIANA ODZIOBA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0024603-37.2017.4.03.6301	ADEMIR SANTA BARBARA CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024647-56.2017.4.03.6301	ROBERTO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024730-72.2017.4.03.6301	ODETE FURTADO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAIS LEMOS BRAGATTO-SP383174	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024770-54.2017.4.03.6301	MARIA ESTELA DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024782-68.2017.4.03.6301	AURELIO ANTONIO ANTEVERE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025164-61.2017.4.03.6301	GIOVANNI MANES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025282-37.2017.4.03.6301	ROSELI ARAUJO DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FABIANO DA SILVA SANTOS-SP362955	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025291-96.2017.4.03.6301	SOLANGE PAZ DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLANGE PAZ DE JESUS SILVA-SP307186	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025366-38.2017.4.03.6301	MAURICIO BEZERRA DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

5003121-66.2017.4.03.6100	MARIANA FERREIRA ALEXANDRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA-SP195740	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
---------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 21/06/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA Nº 16/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, RF. 1241, Diretora de Secretaria, CJ-3, faz jus à compensação de horas trabalhadas em plantões judiciais realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 22/06/2017, com horas trabalhadas em plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal e DESIGNAR a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, para substituí-la no dia e função acima mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 21/06/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a colaboração, o comprometimento e os esforços para a redução do acervo de processos conclusos para sentença, em especial daqueles de distribuição mais antiga em tramitação no Gabinete desta Unidade Judiciária, em cumprimento às Metas impostas pelo CNJ, e por ocasião da realização da Inspeção Geral Ordinária realizada entre o período de 29 a 31 de maio de 2017;

RESOLVE

ELOGIAR, os servidores **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI** - RF 4939, e **CALISTO ABDO JUNIOR** – RF 6529, para que conste do registro e assentamento funcional dos mesmos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 21/06/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **KARINA LIZIE HOLLER**, Juíza Federal, Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO equívoco no período de substituição constante da portaria 05, de 08 de março de 2017, deste Juizado,

RESOLVE retificar a referida portaria, da seguinte forma:

Onde se lê:

-Cristina Moraes Pinto, RF 4045, no período de 25/02/2017 a 16/04/2017, e

-Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, no período de 17/04/2017 a 23/06/2017,

Leia-se:

-Cristina Moraes Pinto, RF 4045, no período de 25/02/2017 a 16/04/2017 e de 02/05/2017 a 23/06/2017 e

-Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 21/06/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 23 a 30 de junho de 2017

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período e comparecer ao plantão presencial nos dias abaixo especificados:

- dia 24/06/2017: ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944
- dia 25/06/2017: ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, RF 7158.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE**, Técnico Judiciário, RF 4739, no período de 14 a 28/06/2017 (processo SEI Nº 0007720-56.2017.4.03.8001),

RESOLVE:

1. SUSPENDER, em virtude de licença médica, no período de 14 a 21/06/2017 (**08 dias**), o 3º período de férias do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE**, anteriormente marcado de 12 a 21 de junho de 2017 (10 dias), ficando o restante da parcela para fruição no período de 29/06/2017 a 06/07/2017 (**08 dias**);

2. ALTERAR o item 3 da Portaria nº 25, de 12 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal de Mauá (documento SEI nº 2838160), para constar que o gozo do dia faltante em virtude da suspensão do 2º período de férias do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE** se dará em 07/07/2017;

3. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI**, Analista Judiciário, RF 5696, anteriormente marcadas para 26/06 a 15/07 (20 dias), para **usufruir no período de 24/07 a 12/08/2017 (20 dias)**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o requerimento de licença/afastamento médico do servidor

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 12/2017 e ALTERAR as férias do servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808 , anteriormente marcada para os períodos de 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias – 2ª parcela/2017) e 10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias – 3ª parcela/2017), para usufruir no período ininterrupto de 30/11/2017 a 19/12/2017 (20 dias – 2ª parcela/2017).

São José dos Campos/SP, 21 de junho de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 21/06/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 13/2017 e ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS – RF 3811**, anteriormente marcada para os períodos de 17/07/2017 a 28/07/2017 (12 dias – 1ª parcela/2017) e 02/12/2017 a 19/12/2017 (18 dias – 2ª parcela/2017), **para usufruir, respectivamente, nos períodos de 17/07/2017 a 04/08/2017 (19 dias – 1ª parcela/2017) e 09/12/2017 a 19/12/2017 (11 dias – 2ª parcela/2017).**

São José dos Campos/SP, 21 de junho de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 21/06/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª. Vara de Execuções Fiscais da 1ª. Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o artigo 162 do Provimento 64, de 2005, prevê regra para numeração de folhas do processo;

CONSIDERANDO que a PGFN passou a distribuir iniciais com documentação impressa em frente e verso, numerados como se o verso fosse outra folha;

CONSIDERANDO que, assim, a Secretaria tem dúvida no tocante ao momento para abertura de outro volume (artigo 167 do Provimento referido);

RESOLVE:

1-Nos feitos que vierem da Distribuição com numeração acima de 250, a Secretaria encerrará o volume e abrirá imediatamente o subsequente, no estado em que se encontra a autuação.

2-Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

4-Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia, à Senhora Corregedora Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 2858896/2017 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Processo	Polo Ativo	Polo Passivo	Advogado OAB- Polo Passivo	Data/hora Agenda Audiência
0002499- 28.2016.403.6126	CEF	LEX - COMERCIO, PLANEJAMENTO & GESTAO OPERACIONAL LTDA e outro	SP282730 TIAGO ALEXANDRE SIPERT SP282019 AMILCAR ANTONIO ROQUETTI MAGALHÃES SP364117 GUILHERME SOBREIRA MOREIRA TOCCHET	05/07/2017 10:00 Conciliação
0002544- 32.2016.403.6126	CEF	DANIELA APARECIDA DA SILVA	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 10:00 Conciliação
0003055- 30.2016.403.6126	CEF	W A SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E EPI LTDA - EPP e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 10:00 Conciliação

0003056-15.2016.403.6126	CEF	PEGASUX CONSULTORIA DE GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 10:00 Conciliação
0003108-11.2016.403.6126	CEF	RENOV INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 10:00 Conciliação
0004089-40.2016.403.6126	CEF	NEIMAR DE JULIO	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 10:40 Conciliação
0004185-55.2016.403.6126	CEF	MERQUATRO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 10:40 Conciliação
0004532-88.2016.403.6126	CEF	PERICLES RICARDO AMORIM BONFIM	SP214867 ORLANDO DE SOUZA	05/07/2017 10:40 Conciliação
0005227-42.2016.403.6126	CEF	EDAL 3D INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e outros	SP137659 ANTONIO DE MORAIS	05/07/2017 10:40 Conciliação
0004362-39.2004.403.6126	CEF	MARA CRISTINA DINIZ PATERLE VIEIRA	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 10:40 Conciliação
0005538-09.2011.403.6126	CEF	CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:00 Conciliação
0000719-92.2012.403.6126	CEF	RESULT PUBLICIDADE PROPAGANDA, E EVENTOS LTDA e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:00 Conciliação

0001002-81.2013.403.6126	CEF	FONTANA & FREIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS OPERATRIZES LTDA e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:00 Conciliação
0001594-28.2013.403.6126	CEF	ANTONIO FERREIRA	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:00 Conciliação
0001619-41.2013.403.6126	CEF	ANTONIO CARLOS AGGIO	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:00 Conciliação
0000712-32.2014.403.6126	CEF	EMERSON APARECIDO VIEIRA FREIRE - ME e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:40 Conciliação
0002091-08.2014.403.6126	CEF	RIVALTEC SERVICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:40 Conciliação
0002547-55.2014.403.6126	CEF	SELMA RODRIGUES CRUZ	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:40 Conciliação
0003431-84.2014.403.6126	CEF	NETO MOTOR PECAS LTDA - ME e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:40 Conciliação
0005469-69.2014.403.6126	CEF	LEANDRO COSTA RAMOS	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 13:40 Conciliação
0005492-15.2014.403.6126	CEF	L.A.J.JOHNSTON INFORMATICA - EPP e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 14:20 Conciliação
0005497-37.2014.403.6126	CEF	THAKA PNEUS LTDA - ME e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 14:20 Conciliação

0005767- 61.2014.403.6126	CEF	HELPRESS - INDUSTRIA DE PECAS LTDA - EPP e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 14:20 Conciliação
0005768- 46.2014.403.6126	CEF	BRAVVO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP e outro	SP118358 JENNER PIRES DE AZEVEDO FIGUEIRA SP115322 SANDRA MARIA CORTOPASSI DE AZEVEDO FIGUEIRA	05/07/2017 14:20 Conciliação
0005807- 43.2014.403.6126	CEF	ADEMIR ALAMINO LACALLE JUNIOR	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 14:20 Conciliação
0006414- 56.2014.403.6126	CEF	ESPACO DA APRENDIZAGEM LTDA - ME e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 15:00 Conciliação
0006415- 41.2014.403.6126	CEF	ISOPPO EMPILHADEIRAS COM/ SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 15:00 Conciliação
0006875- 28.2014.403.6126	CEF	ESTEVES MARLON DE OLIVEIRA	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 15:00 Conciliação
0007089- 19.2014.403.6126	CEF	VERTICE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS E AC e outros	SP153209 ANDREA DE CASTRO ALVES	05/07/2017 15:00 Conciliação
0000028- 73.2015.403.6126	CEF	CRISTIANE CAMPELO ALVES DOS SANTOS - ME e outro	SP291422 MICHEL PLATINI JULIANI	05/07/2017 15:00 Conciliação
0000163- 85.2015.403.6126	CEF	LOUPE GRAFICA EXPRESSA DIGITAL LTDA - EPP e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 15:40 Conciliação

0000534-49.2015.403.6126	CEF	WESLEY PALMEIRA SILVA SANTOS	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 15:40 Conciliação
0001385-88.2015.403.6126	CEF	FENIX COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 15:40 Conciliação
0002178-27.2015.403.6126	CEF	PAULO RUBENS GONCALVES DA SILVA	SP277161 ANDRE GARCIA DA SILVA	05/07/2017 15:40 Conciliação
0002670-19.2015.403.6126	CEF	AGNALDO TEIXEIRA PINTO	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 15:40 Conciliação
0003629-87.2015.403.6126	CEF	SODAPE MECANICA E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME e outro	SP238378 MARCELO GALVANO	05/07/2017 16:20 Conciliação
0003920-87.2015.403.6126	CEF	RAFAEL MOREIRA CALEARI	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 16:20 Conciliação
0003922-57.2015.403.6126	CEF	RUBENS ALVES DA SILVA	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 16:20 Conciliação
0004346-02.2015.403.6126	CEF	JESUS VALDIR ANDREO TORE		05/07/2017 16:20 Conciliação
0004898-64.2015.403.6126	CEF	ANTONIO JULIO DURAES	SP999999 SEM ADVOGADO	05/07/2017 16:20 Conciliação

Processo	Polo Ativo	Polo Passivo	Advogado OAB- Polo Passivo	Data/hora Agenda Audiência
0005286-64.2015.403.6126	CEF	ABC TELECOM DO BRASIL - COMERCIO DE TELEFONES LTDA - ME e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:00 Conciliação

0005287-49.2015.403.6126	CEF	FERNANDO LABS SANTANA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:00 Conciliação
0005905-91.2015.403.6126	CEF	REGINALDO CABRERA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:00 Conciliação
0005908-46.2015.403.6126	CEF	ANDREIA CREMON CARDOSO	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:00 Conciliação
0005909-31.2015.403.6126	CEF	CLEONICE DE SOUZA RIBEIRO	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:00 Conciliação
0005912-83.2015.403.6126	CEF	MANOEL SILVESTRE	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:40 Conciliação
0006246-20.2015.403.6126	CEF	JC NASCIMENTO & JF NASCIMENTO TRANSPORTE LTDA - ME e outros	SP243901 EVELYN GIL GARCIA	06/07/2017 10:40 Conciliação
0006828-20.2015.403.6126	CEF	BETESDA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - EPP e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:40 Conciliação
0000067-36.2016.403.6126	CEF	ROSANGELA LOPES MAIA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:40 Conciliação
0000068-21.2016.403.6126	CEF	ANDERSON PEREIRA VIEIRA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 10:40 Conciliação
0000917-90.2016.403.6126	CEF	CASA PINEZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA - EPP e outros	SP043118 VALTER FERNANDES MARTINS	06/07/2017 13:00 Conciliação
0001414-07.2016.403.6126	CEF	AILTON LOPES DE CARVALHO	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 13:00 Conciliação

0001477-32.2016.403.6126	CEF	VEX ATACADISTA LTDA - EPP e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 13:00 Conciliação
0001655-78.2016.403.6126	CEF	CLAUDIO TEIXEIRA PINTO	SP345274 JULIO DAVIS SANTANA DE MENDONCA	06/07/2017 13:00 Conciliação
0001658-33.2016.403.6126	CEF	SANDRA REGINA SIMOES	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 13:00 Conciliação
0001663-55.2016.403.6126	CEF	SIMONE PATRICIA DE MELO	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 13:40 Conciliação
0002165-91.2016.403.6126	CEF	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 13:40 Conciliação
0002207-43.2016.403.6126	CEF	HERNANI SOARES FONTANESI e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 13:40 Conciliação
0002426-56.2016.403.6126	CEF	KATIA SAYOKO TAKAMORI FERREIRA	SP126301 LILIAN CRISTIANE AKIE BACCI	06/07/2017 13:40 Conciliação
0002496-73.2016.403.6126	CEF	CRISTIANE LINHARES FERREIRA e outro	SP271988 RENATO DOS REIS GREGHI	06/07/2017 13:40 Conciliação
0002540-92.2016.403.6126	CEF	PIMONTEC MONTAGENS, MANUTENCAO E PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 14:20 Conciliação
0002542-62.2016.403.6126	CEF	FLIC - COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME e outros	SP207020 FABIO POLLI RODRIGUES	06/07/2017 14:20 Conciliação
0003102-04.2016.403.6126	CEF	SOUZA FARIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 14:20 Conciliação

0003106-41.2016.403.6126	CEF	VALMIR CESTARI e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 14:20 Conciliação
0003107-26.2016.403.6126	CEF	NC CONSTRUTORA LTDA e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 14:20 Conciliação
0003866-87.2016.403.6126	CEF	MCM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP e outro	SP224916 FERNANDA DE JESUS CARRER	06/07/2017 15:00 Conciliação
0004091-10.2016.403.6126	CEF	SS RETRO LOCACAO TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA e outros	SP251526 CARLOS EDUARDO FAVA	06/07/2017 15:00 Conciliação
0004130-07.2016.403.6126	CEF	ALAN SOMMERHAUZER	SP142786 ARTHUR ALVES ALMEIDA	06/07/2017 15:00 Conciliação
0007171-79.2016.403.6126	CEF	SOLIMAR MAROLA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 15:00 Conciliação
0007369-19.2016.403.6126	CEF	ENTREGADORA E TRANSPORTADORA XV DE NOVEMBRO LIMITADA e outros	SP223810 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	06/07/2017 15:00 Conciliação
0005809-13.2014.403.6126	CEF	JOSE MASSASHI TANAKA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 15:40 Conciliação
0002802-13.2014.403.6126	CEF	A.C.DIAS INFORMATICA - ME e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 15:40 Conciliação
0003192-80.2014.403.6126	CEF	SCS QUALITY SERVICOS PARA CREDITO LTDA e outro	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 15:40 Conciliação
0001012-23.2016.403.6126	CEF	PATRICIA APARECIDA DE ARAUJO COSTA	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 15:40 Conciliação
0003633-90.2016.403.6126	CEF	RIDDHI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 15:40 Conciliação

0000875-46.2013.403.6126	CEF	CAVALCANTI & CAMARGO COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA EPP e outros	SP083254 MARIO VERISSIMO DOS REIS	06/07/2017 16:20 Conciliação
0003965-09.2006.403.6126	CEF	FALUSA IND/ E COM/ DE CARIMBOS LTDA e outros	SP999999 SEM ADVOGADO	06/07/2017 16:20 Conciliação
0006366-63.2015.403.6126	CEF	RICARDO BUFONI	SP372774 ANDREIA APARECIDA MANSANI COSTA CHAVES SP208845 ADRIANE LIMA MENDES	06/07/2017 16:20 Conciliação

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECOM de Santo André, em 21/06/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciário, RF 5652, Supervisora do Setor de Diversos – FC 05, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 a 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR seus substitutos nos períodos: de 16 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, GUSTAVO CARRARA CAFEU, Técnico Judiciário, RF 4721 e de 23 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 7310.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 21/06/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), está em férias no período de 10/07/2017 a 27/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF: 3704, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 21/06/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em férias no período de 17/07/2017 a 26/07/2017;

CONSIDERANDO que o referido servidor compensará os dias 27 e 28/07/2017 com horas trabalhadas durante o plantão de recesso judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-lo nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 21/06/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
21/06/2017	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, RESOLVE proceder as seguintes indicações de substituição:

1. ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, (FC 05), nos seguintes períodos:

09 a 20 de janeiro de 2017 - substituto: DEBORA LENCI GUERRA, RF 7778

10 a 27 de julho de 2017 – substituto: DEBORA LENCI GUERRA, RF 7778

2. ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, (FC 05), no seguinte período:

17 a 26 de maio de 2017 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

3. CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, (FC 05), no seguinte período:

15 a 24 de fevereiro de 2017 - substituto: NIVIA MULLER LIMA, RF 6818

4. MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, (FC-05) no seguinte período:

09 a 18 de janeiro de 2017 - substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408

26 de junho de 2017 a 05 de julho de 2017 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

5. SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, RF 1477, (FC 05), nos seguintes períodos:

01 a 10 de fevereiro de 2017 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

19 a 27 de julho 2017 - substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408

6. NIVIA MULLER LIMA, RF 6818, supervisora de Inquéritos, FC-05, no seguinte período:

10 a 27 de julho de 2017 - substituto: NEWTON CARDOSO BASTOS, RF 3385

CONSIDERANDO as licenças médicas abaixo, designar as seguintes substituições:

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, RF 6591, no dia 26 de maio de 2017. Substituto: GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Campinas, 20/06/2017.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 20/06/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, conforme segue:

DE:

03/07/2017 a 12/07/2017 (2ª PARCELA)

PARA:

19/07/2017 a 28/07/2017 (2ª PARCELA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Guarulhos, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de SUZANA ALENCAR DOS SANTOS- RF:3626, SAMANTHA VALALA VENDRAMINI- RF:8313 e MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF: 8335

Para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” institucional do servidor (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Guarulhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados da 18ª Subseção Judiciária de São Paulo em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 05 (265048), servidora CLARISSA DE MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ : "...18/04/2017 a 28/04/2017 (10 dias) ... 11/09/2017 a 29/09/2017 (10 dias)"

LEIA-SE : "...18/04/2017 a 28/04/2017 (11 dias) ...11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, Diretor de Secretaria, para tratamento de saúde **nos dias 13, 19 e 20/06/2017**, conforme processo SEI 0053955-81.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO PENA JÚNIOR, RF 5244**, para substituí-lo nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Secretaria, nos três dias acima referidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 35, DE 19 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
23.06.2017 a 30.06.2017	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Márcio Augusto de Melo Matos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 20/06/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 36, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 14.06.2017, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 14.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 20/06/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias das servidoras:

1. 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA, oficial de gabinete,

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017;

2. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES, supervisora da seção de processamentos ordinários,

2a.Parcela: 26/06/2017 a 07/07/2017;

3. 2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO, supervisora da seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,

2a Parcela: 25/07/2017 a 13/08/2017

4. 3216 VIVIANE NEME CAMPOS NEGREIROS RIBEIRO, supervisor de processamentos diversos,

1a Parcela: 19/09/2017 a 06/10/2017;

5. 2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, supervisora da seção de processamentos criminais,

2a.Parcela: 26/09/2017 a 05/10/2017;

3ª. Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

RESOLVE: INDICAR para substituí-las, com os efeitos financeiros, respectivamente, as servidoras:

1. 6963 ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI

2. 6909 MARTA PEREIRA BIDURIN

3. 6909 MARTA PEREIRA BIDURIN

4. 6963 ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI

5. 8035 CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 20/06/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço e sem prejuízo para a Administração, resolve:

Interromper o período de férias da servidora Marley de Fátima Barbosa - RF 1266, a partir do dia 13/06/2017, marcado para 12/06/2017 a 11/07/2017, para gozo dos dias restantes, no período de 01/08/2017 a 29/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 20/06/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 30/06/2017	09hs de 07/07/2017	3ª - Santos	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **KAREN HUNGARO CUNHA, RF 8049**, de 06/11/2017 a 15/11/2017, para **18/09/2017 a 27/09/2017**, referente ao exercício de 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 19/06/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/06/2017 51/60

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, RF 4335, no dia **22 de junho de 2017**, à cidade de Cardoso/SP, a fim de cumprir a determinação contida nos autos nº 0000255-74.2012.403.6124, consistente na entrega dos referidos autos físicos à Justiça Estadual daquele município em razão de declínio de competência deste Juízo Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 21/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA nº 05/2017 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, na Portaria nº 3, de 24 de Abril de 2017, referente ao servidor Mario de Melo Pontara, RF 2287, a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 10/12 a 19/12/2017 (10 dias referente 1ª parcela 2017) e 02/07 a 21/07/2018 (20 dias referente 2ª parcela 2017) para constar 3 parcelas a serem usufruídas no período de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias referente 1ª parcela), 10/12 a 19/12/2017 (10 dias referente 2ª parcela) e 10/07 a 19/07/2018 (10 dias referente 3ª parcela), exercício 2017.

Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 22 de junho de 2017.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 22/06/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 80, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 24/07/2017 a 12/08/2017 (20 dias), parcelando-as em dois novos períodos, ou seja, de 24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias) e 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias) referente(s) ao(à) servidor(a) Claudete Ferreira de Souza, Analista Judiciária, RF 4977.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/06/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 03/07/2017 a 01/08/2017 (30 DIAS) referente(s) ao(à) servidor(a) Cristina Maillet de Lima Rocha - RF 2636, para 02/08/2017 a 31/08/2017 (30 DIAS).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/06/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, referente à servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 8352, Técnico Judiciário, a 2ª parcela das férias referente ao exercício de 2016, 20 dias, marcadas de 03/07/2017 a 22/07/2017 para 10/07/2017 a 29/07/2017;

II - ALTERAR a 1ª parcela das férias referente ao exercício de 2017(10 dias), marcada de 24/07/2017 a 02/08/2017, para 02/10/2017 a 11/10/2017(tratando-se de 1ª parcela, a portaria de alteração deverá observar a antecedência de 45(quarenta e cinco) dias da data **agendada**).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/06/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias) e 11/12/2017 a 20/12/2017, referente(s) ao(à) servidor(a) Simone de Carvalho Barboza Alvarenga, RF 6486, Analista Judiciária, para 13 a 22 de setembro de 2017 (10 dias) e 08 a 17 de novembro de 2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 21/06/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 49, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a escala de férias para o ano de 2017, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, exercício 2016/2017, de **31/05/2017 a 14/06/2017 (18 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão, no período de **31/05/2017 a 14/06/2017 (18 dias)**, o servidor **ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, RF 8204**, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelo servidor e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 21/08/2017 A 30/08/2017
			EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela: 23/10/2017 A 01/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA 12 DESTE JUÍZO PARA:

ONDE SE LÊ "ALTERAR por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412 - Diretora de Secretaria, marcada para 05/07/2017 a 14/07/2017, para 03/07/2017 a 12/07/2017 e de 14/08/2017 a 23/08/2017, para 13/07/2017 a 22/07/2017;

RESOLVE efetivar por necessidade de serviço o escalonamento e fruição de férias da servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412 - Diretora de Secretaria, relativas ao exercício de 2017/2018, COM antecipação do 13º COM antecipação do salário, para os seguintes períodos:

1ª Parcela: 11/11/2017 a 20/11/2017;

2ª Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017;

3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituir a servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412 no dia 3/07 e a servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Supervisora das Execuções Fiscais, para substituir a servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412, no período de 04/07/2017 a 12/07/2017; 13/07/2017 a 22/07/2017, em razão de férias;"

LEIA-SE "

ALTERAR por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412 - Diretora de Secretaria, marcada para 05/07/2017 a 14/07/2017, para 03/07/2017 a 12/07/2017 e de 14/08/2017 a 23/08/2017, para 13/07/2017 a 22/07/2017;

RESOLVE efetivar por necessidade de serviço o escalonamento e fruição de férias da servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412 - Diretora de Secretaria, relativas ao exercício de 2017/2018, COM antecipação do 13º COM antecipação do salário, para os seguintes períodos:

1ª Parcela: 11/11/2017 a 20/11/2017;

2ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017;

3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

DESIGNAR a servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952**, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412** no dia 3/07 e a servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Supervisora das Execuções Fiscais**, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, no período de **04/07/2017 a 12/07/2017; 13/07/2017 a 22/07/2017, em razão de férias;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 21/06/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO Nº 2824924/2017 - DFORMS

Processo SEI nº 0000779-24.2016.4.03.8002

Documento nº 2824924

Acolho a Informação DFORMS 2813084.

Considerando-se a necessidade de padronização dos critérios a serem aplicados na incorporação dos quintos, bem como a falta de critérios pré-fixados na decisão judicial, intime-se, primeiramente, a Exma. Juíza Federal, drª. Janete Lima Miguel, para manifestar-se nos presentes autos, no prazo de 30 dias, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com envio, por e-mail, dos documentos mencionados.

Após, remetam-se os autos ao Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para fixação dos critérios a serem observados, de forma padronizada.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/06/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2858459/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002857-59.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construção e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904-0001-12). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.012.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 39/2014. Objeto: Acréscimo de 01 (um) engenheiro Civil (60 h/mês) para todos os prédios da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, pelo período de 06 (seis) meses a partir da implantação do posto. Valor Global: R\$ 34.343,22. Assinatura: 20/06/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vanderli Raiter Máximo - representante legal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **23/06/2017 a 30/06/2017**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 23/06/2017 a 26/06/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
23/06/2017 a 26/06/2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telenáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
23.06.2017 30.06.2017	1ª	Thais Penachioni – RF 7464

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 21/06/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para **PERÍODO DE 26.06.2017 a 30.06.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 26.06.2017 a 30.06.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
26.06.2017 a 30.06.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 21/06/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 26.06.2017 a 30.06.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 26.06.2017 a 30.06.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
26.06.2017 a 30.06.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 21/06/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria 34/2017-JEF/Dourados (doc. 2844324) que autoriza servidor(a) a compensar dias trabalhados em plantão judiciário e designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria 34/2017 deste juizado Especial Federal (doc.2844324);

RESOLVE:

I - RETIFICAR os itens I e II da Portaria 34/2017 (doc.2844324) que trata da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário,

ONDE SE LÊ:

"I – AUTORIZAR o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia 13/06/2017;**

II - DESIGNAR a servidora **Naíra Cabral Maciel de Almeida**, RF 7029, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no **dia 13/06/2017**;"

LEIA-SE:

"I – AUTORIZAR o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), a compensar, conforme requerido, o dia **14/06/2017**;

II - DESIGNAR a servidora **Naíra Cabral Maciel de Almeida**, RF 7029, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no **dia 14/06/2017**;"

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.